



TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO

1 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

1.1.1. O objetivo da presente contratação de serviços, com fornecimento de peças, para manutenção do caminhão Ford/Cargo 816 S – Placa IVN5443 com cesto aéreo (caminhão da iluminação pública), conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. A descrição dos itens e as quantidades da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório a este Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5 – DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO /EXECUÇÃO

5.1. Do prazo de entrega / realização

5.1.1 A contratada deverá concluir os serviços no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado do recebimento da nota de empenho e/ou autorização de fornecimento e da disponibilização do veículo à contratada, o que ocorrer por último, salvo situações devidamente justificadas e autorizadas pela Administração.

5.1.2. A contratada deverá executar integralmente os serviços e fornecer as peças e materiais previstos no Anexo I, observados os quantitativos, especificações, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

5.2. Das condições de execução ou prestação dos serviços

5.2.1 A licitante vencedora deverá fornecer as peças, bem como mão de obra para a completa manutenção e funcionamento do caminhão Ford/Cargo 816 S – Placa IWN5443 com cesto aéreo, conforme discriminado no Anexo I.

I - O serviço de manutenção inclui:

- mão de obra referente a execução de reparos, conservação e recuperação do caminhão.

II - fornecimento de peças novas, originais ou de qualidade e especificações técnicas compatíveis com as peças originalmente utilizadas, sem uso anterior;

5.2.2. Os materiais/serviços ofertados deverão ser compatíveis com as normas da **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

5.2.3. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

5.2.4. O serviço deverá ser realizado na sede da licitante contratada.

5.3. Do prazo de validade dos itens

5.3.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.4. Da substituição do objeto

5.4.1. Os materiais que apresentarem defeitos, desconformidades ou incompatibilidade com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para o Município. Os serviços executados em desacordo com as condições estabelecidas deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, também sem ônus adicional.

5.5. Da documentação necessária na entrega do objeto

5.5.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.6. Da garantia dos itens

5.6.1. A licitante vencedora deverá conceder garantia dos serviços e peças, na seguinte conformidade:

a) para os serviços de manutenção, contados da efetiva prestação de serviços, de no mínimo 06 (seis) meses.

b) para as peças, contados a partir da data da efetiva instalação no veículo, no mínimo 03 (três) meses, sem prejuízo dos prazos de garantia legal ou daqueles eventualmente superiores oferecidos pelo fabricante.



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

5.7. Da documentação necessária para apresentação juntamente com a proposta

5.7.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.8. Da qualificação técnica para habilitação da licitante

5.8.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.9. Da documentação necessária para a assinatura do contrato

5.9.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5.10. Da vigência do contrato

5.10.1. O contrato entrará em vigor na data de assinatura e vigorará até **31/12/2026**.

5.10.1.1. O término da vigência do contrato não isenta a licitante da responsabilidade de prestar a garantia dos materiais e serviços durante o prazo estipulado.

5.10.1.2. Se por algum motivo superveniente a vigência precisar ser alterada, deverá ser efetuado aditamento a este contrato.

5.11. Das especificações técnicas

5.11.1. As especificações técnicas encontram-se pormenorizadas no **Anexo I** deste Termo de Referência.

5.12. Das responsabilidades da licitante vencedora

5.12.1. Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições do ETP, deste Termo de Referência, do Contrato, do Edital e seus Anexos e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade.

6 – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

6.1. A gestão do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

6.2. A fiscalização será realizada pelo servidor Tiago de Farias, sendo seu suplente o servidor Augusto Bizotto Golin.

6.3. A gestão e a fiscalização do contrato deverá seguir o determinado no Decreto Municipal nº 789/2016.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias**, após o recebimento da nota fiscal e liquidação da despesa, observando a ordem cronológica para cada fonte de recursos e categoria de contrato.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO

Cidade Mais Italiana do Brasil

8.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, constam somente no processo em questão, fase preparatória, devido à Administração optar por preservar o seu sigilo.

8.2. As quantidades a serem adquiridas são as que constam no Anexo I deste termo.

9 – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS

9.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

10 – DAS MARCAS APROVADAS OU REPROVADAS

10.1. Esta exigência não se aplica a esta contratação.

11 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 – Material de Consumo (1146)

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4528)

12 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a garantia prevista no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

13.1. O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.645/2022.

13.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

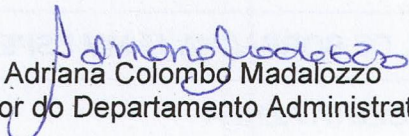
14.1. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo telefone (54) 3293 1266, nos dias úteis, no horário das 7h30h às 11h30min ou 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

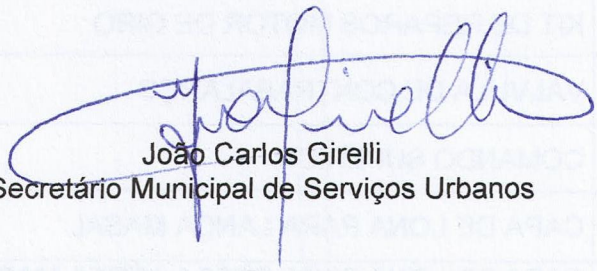


MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

14.2. Fazem parte deste Termo de Referência no Anexo I a descrição dos itens e quantidades.

Antônio Prado/RS, 25 de setembro de 2026.


Adriana Colombo Madalozzo
Diretor do Departamento Administrativo


João Carlos Girelli
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

ANEXO I

PEÇAS E/OU PRODUTOS				
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	01	MANÔMETRO DE PRESSÃO 400 BAR COM GLICERINA	UND	1,00
	02	LENÇOL DE BORRACHA 13 MM ESPESSURA	M	0,30
	03	CALÇO CESTA AÉREA	UND	1,00
	04	KIT DE REPAROS MOTOR DE GIRO	KIT	1,00
	05	VÁLVULA DE CONTRABALANÇO	UND	1,00
	06	COMANDO SUPERIOR	UND	1,00
	07	CAPA DE LONA PARA LANÇA MASAL	UND	1,00
	08	CAPA DE LONA PARA CESTA AÉREA MASAL COMP. 2100 X LARG. 660MM	UND	1,00
	09	TERMINAL FÊMEA CURVA 90 M20 DKO CR ½	UND	1,00
	10	FAIXA REFLETIVA LATERAIS	UND	30,00
	11	MANOPLA	UND	1,00
	12	FILTRO DE AR	UND	1,00
	13	FILTRO DE RETORNO	UND	1,00
	14	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8" ISOLADA LARANJA	M	8,00
	15	KIT DE PINTURA LANCA	KIT	1,00
	16	KIT DE PINTURA CESTO	KIT	1,00
	17	OLEO HIDRAULICO 68	LT	70,00
	18	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO	KG	1,50
	19	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4"	M	48,00
	20	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2"	M	8,00
	21	TERMINAL FEMEA 1/2 BSPP X ½	UND	1,00



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

22	PARAFUSO SEXTAVADO M8	UND	4,00
23	PARAFUSO SEXTAVADO M10	UND	4,00
24	PORCA AUTO TRAVANTE M8	UND	4,00
25	PORCA AUTO TRAVANTE M10	UND	4,00
26	ARRUELA LISA M8	UND	8,00
27	ARRUELA LISA M10	UND	8,00
28	KIT DE REPAROS JUNTA ROTATIVA	KIT	1,00
29	RETIRAR E MONTAR CESTA AÉREA	MIN	65,00
30	RESTAURAR LANÇA ISOLADA	UND	1,00
31	RESTAURAR CESTA AÉREA	MIN	300,00
32	CONCERTAR SUPORTE DAS ESCADAS	MIN	35,00
33	RETIRAR E MONTAR CONJUNTO DE MANGUEIRA	MIN	240,00
34	CONFECCIONAR MANGUEIRAS	MIN	80,00
35	SUBSTITUIR CALÇO DO BERÇO	MIN	40,00
36	RETIFICAR ROLAMENTO DO SISTEMA DE GIRO	UND	1,00
37	RETIRAR E MONTAR GIRO DO EQUIPAMENTO	MIN	320,00
38	FIXAR BAÚS	MIN	35,00
39	SUBSTITUIR FAIXA REFLETIVA LATERAIS	MIN	60,00
40	LAVAGEM DE VEÍCULO	UND	1,00
41	REVISÃO GERAL	MIN	480,00
42	LUBRIFICACAO COMPLETA	MIN	60,00
43	RETIRAR E MONTAR CILINDRO SUPERIOR	MIN	90,00
44	RETIRAR E MONTAR GIRO	MIN	70,00
45	SUBSTITUIR VALVULA DE BLOQUEIO	MIN	10,00



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO

Cidade Mais Italiana do Brasil

46	RETIRAR E MONTAR VALVULA DO CILINDRO INFERIOR	MIN	22,00
47	RETIRAR E MONTAR VALVULA DO CILINDRO SUPERIOR	MIN	22,00
48	SUBSTITUIR REPAROS DA JUNTA ROTATIVA	MIN	180,00
49	REPARAR MOTOR DO GIRO	MIN	45,00
50	SUBSTITUIR MANOMETRO	MIN	20,00
51	SUBSTITUIR OLEO HIDRAULICO DO EQUIPAMENTO	MIN	35,00
52	SUBSTITUIR DO BERÇO	UND	1,00
53	SUBSTITUIR VALVULA DO BERÇO	MIN	45,00
54	SUBSTITUIR CALÇO DE ENCOSTO DO CESTO	MIN	45,00
55	RETIRAR E MONTAR CILINDRO INFERIOR	MIN	90,00